



EDITAL DE CHAMADA

CHAMADA INTERNA 01/2023 DO NIT – VII FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR CAMPUS PALMAS (VII IFTECH Campus Palmas)

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPR Campus Palmas, instituído pela Portaria DG/PALMAS/IFPR n.º 906, de 07 de julho de 2023, divulga chamada para seleção de projetos a serem apresentados na VII Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - IFTECH Campus Palmas.

1. DA FEIRA IFTECH

1.1. A Feira IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional.

1.2. A IFTECH será realizada em duas etapas: uma local, nas dependências de cada um dos campi do IFPR e outra Institucional. A etapa local deverá ocorrer em Palmas no dia 23 de outubro de 2023. Já a etapa institucional ocorrerá em uma área temática no Evento SE²PIN, a ser realizado no Campus Paranaguá, no ano de 2024, em data a ser definida. Apenas os trabalhos premiados no IFTECH local terão vaga garantida para participação na etapa institucional do evento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação, através de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

2.2. Estimular o interesse de estudantes e servidores de todos os campi do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

2.3. Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

2.4. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes e servidores do IFPR.

2.5. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes e servidores.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. O IFPR Campus Palmas distribuirá o montante de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, recebidos através do **EDITAL DE CHAMADA N° 1/2023 FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (IFTECH) 2023 AGIF/PROEPP/IFPR**. O valor será dividido em **20 cotas de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**. Cada coordenador de projeto poderá solicitar **até três cotas**, totalizando **R\$ 615,00**, às quais poderão ser

distribuídas conforme o número de projetos aprovados, buscando o atendimento ao maior número possível de projetos e a disponibilidade de cotas. Para isso, os projetos serão analisados e classificados através do Formulário de Avaliação constante no Anexo I desta Chamada.

3.2. A verba deverá ser utilizada exclusivamente para a aquisição de material de consumo, serviços de pessoa física e jurídica, equipamentos e materiais permanentes solicitados pelos projetos aprovados. Caso o valor de uma cota não seja utilizado em sua totalidade, o restante será dividido entre os demais projetos, mediante a avaliação e a deliberação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPR Campus Palmas.

3.3. Os auxílios financeiros destinados aos coordenadores da proposta e provenientes desta Chamada Interna destinam-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto aprovado, podendo ser aplicados em despesas relativas à aquisição de material de consumo, serviços de pessoa física e jurídica, equipamentos e materiais permanentes. Os materiais permanentes ou bens de Capital devem ser patrimoniados no IFPR – Campus Palmas, mediante apresentação do bem e da nota fiscal de compra.

3.4. A prestação de contas deverá seguir obrigatoriamente as orientações constantes na Resolução CONSUP/IFPR nº 33/2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado "Auxílio Financeiro a Pesquisadores", no âmbito do IFPR.

3.5. É vedada a aquisição de bens ou materiais cujo valor esteja acima da média de preço de mercado. É vedada a aquisição de itens de material de consumo ou bens permanentes que estejam disponíveis no Almoxarifado do Campus Palmas ou em Processo de Licitação.

3.6. O servidor orientador da proposta será responsável pela correta execução financeira e pela prestação de contas junto ao responsável do NIT/Palmas, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(is) dos valores destinados ao desenvolvimento do projeto, conforme orientações que constam no Edital de Chamada nº 01/2023 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF) e conforme expresso nos subitens abaixo:

3.6.1. Os itens a serem adquiridos deverão ser **indicados de forma antecipada** ao responsável do NIT/Palmas, antes mesmo de sua compra, conforme orientação.

3.6.2. As compras de itens para o projeto deverão tomar como base os valores no site <http://painelcompras.economia.gov.br/>.

3.6.3. Todos os gastos realizados deverão ser comprovados com **nota fiscal**, sejam elas NFe, NFCe ou NFSe. A nota deverá estar **obrigatoriamente com nome completo e CPF** do responsável do NIT/Palmas, o qual repassará o recurso financeiro ao coordenador de cada proposta por meio de ressarcimento de gastos. A nota fiscal não deve conter rasuras e deve estar nítida e em perfeito estado. Não serão aceitos recibos, em hipótese alguma.

3.6.4. A não apresentação das notas fiscais e o não envio da prestação de contas inviabilizará o recebimento de certificado de participação no evento e a participação em futuros editais e/ou chamadas.

3.6.5. Não é permitido utilizar o recurso com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação, nem com alimentação, passagens e diárias.

3.6.6. Os gastos com frete devem ser destacados separadamente, em campo específico das notas fiscais.

3.6.7. Somente serão aceitos gastos que tenham relação direta com a proposta aprovada, cabendo à coordenação do evento tal análise.

3.6.8. Caso o projeto não utilize todo o recurso destinado, o restante será destinado a outros projetos aprovados nessa chamada, mediante a análise do NIT local.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. Deve ser apresentado o resumo do projeto nos moldes para a Chamada Interna e o servidor que apresentar o projeto para esta chamada não poderá estar afastado ou em licença. Em caso de não satisfação de tais condições não caberá recurso para o indeferimento das inscrições.

4.2. O projeto deverá ter obrigatoriamente a participação de pelo menos um discente, regularmente matriculado no Campus Palmas.

4.3. A apresentação do trabalho no dia do evento será realizado apenas pelo(s) discente(s) inscrito(s) no projeto, não podendo o coordenador da proposta ou qualquer outro docente assumir essa função.

4.4. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário constante no anexo II desta chamada, o qual deve ser enviado **até o dia 21/08/2023** para o e-mail **nit.palmas@ifpr.edu.br**.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições dos Projetos	10/07/2023 a 21/08/2023
Divulgação da lista de inscrições deferidas.	28/08/2023
Data limite para avaliação dos projetos recebidos e divulgação dos pedidos de readequação, caso ocorram.	04/09/2023
Prazo para entrega da readequação das propostas de projetos que necessitem de alteração.	11/09/2023
Resultado Final dos Projetos Aprovados para o IFTECH fase local.	15/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA HOPPEN TONIAL, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 07/07/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2437415** e o código CRC **92B84F21**.

Anexo I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PARA O VII IFTECH Campus Palmas

Critérios:

a) Mérito do Coordenador – Pontuação Máxima: 3,0

b) Mérito do Projeto – Pontuação Máxima: 7,0

1. MÉRITO DO COORDENADOR (Para efeito de pontuação será considerada a produção do período de 2017 ao atual. Os valores que aparecem na tabela referem-se a cada item publicado).

1.1. Titulação – Pontuação Máxima: 1,0

Doutorado – 1,0
Mestrado – 0,5
Especialização - 0,2

1.2. Orientação – Pontuação Máxima: 0,5

Orientação de Iniciação Científica em andamento – 0,1
Orientação de Iniciação Científica concluída – 0,2

1.3. Produção Científica – Pontuação Máxima: 1,5

Artigo em Revista Científica com ISBN, ISSN ou JCR e Qualis A* – 0,5

Artigo em Revista Científica com ISBN, ISSN ou JCR e Qualis B* – 0,3

Resumo ou trabalho completo em evento científico – 0,1

Organizador de livro publicado - 0,2

Capítulo de livro publicado - 0,15

Autoria de livro publicado - 0,3

Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais - 0,1

Patente registrada - 0,5

* Qualis CAPES do último quadriênio.

2. MÉRITO DO PROJETO (Avaliado pelo Comitê de Assessoramento do NIT)

2.1. Critérios avaliativos para projetos:

Critérios Avaliativos	Pontuação Máxima
Os objetivos do projeto atendem ao critério de inovação?*	1,0
A inovação no projeto está corretamente evidenciada? O projeto estimula o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas capazes de trazer benefícios à comunidade?	2,0
O projeto apresenta uma fundamentação teórica consistente com o tema e com os objetivos estabelecidos?	1,0
O texto é claro e bem escrito?	1,0
O plano de execução do recurso financeiro solicitado bem como o cronograma de execução do projeto estão em acordo com o tema, os objetivos e a metodologia indicados no projeto? A descrição dos recursos materiais solicitados é objetiva, clara e precisa?	2,0
Pontuação Máxima	7,0

* Caso o projeto receba nota zero neste item, ele será desclassificado do evento, pois não cumpre os requisitos mínimos para participar.

Anexo II

PROPOSTA À CHAMADA 01/2023 VII IFTECH DO NIT – CAMPUS PALMAS

****NÃO EXCLUIR ITENS – PREENCHER TODOS OS CAMPOS****

Título do Projeto

Autor11, Autor21, ...

1 Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar – PRT-280 – Palmas – PR

{autor1}@ifpr.edu.br, autor2@gmail.com, ...

1. Informações do Projeto

Servidor responsável (orientador do projeto):

Grande Área de conhecimento:

Área de conhecimento:

2. Resumo Expandido do Projeto

O resumo deve descrever o projeto, apontando os objetivos, metodologia e resultados obtidos, ou esperados, do projeto, focando em apresentar a inovação presente no projeto. O resumo deve ter no máximo 1000 palavras.

3. Aquisição de materiais (Preencha a tabela abaixo apresentando os recursos que podem ser adquiridos. Caso não necessite de nenhum material, deixe a tabela em branco. Os itens que não podem ser adquiridos estão descritos no edital.)

3.1. Número de cotas solicitadas (Máximo de três cotas)

3.2. Recursos Materiais (Descrever os materiais que serão necessários à execução do projeto e obtidos por meio do recebimento do auxílio financeiro previsto no Edital) (Máximo: três páginas)

3.2.1. Material de Consumo:					
Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

3.2.2. Material Permanente:

Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total Geral					R\$

3.2.3. Descrever como os recursos serão utilizados no projeto.

3.2.4. Limitações e Dificuldades (Descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e comprometer os objetivos preconizados. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades).

4. Justificativa da solicitação (Preencher caso o projeto solicitar a aquisição de algum material. Explicar de que forma o material contribuirá e/ou será utilizado no projeto)

5. Cronograma (Preencher em caso do projeto solicitar a aquisição de algum material. Descrição da ordem cronológica de realização das atividades até o dia do evento; pode ser apresentada na forma de tabela)

6. Viabilidade de execução do projeto (Preencher caso o projeto solicitar a aquisição de algum material. Explicar se há viabilidade de uso dos recursos no prazo de vigência do edital, de acordo com a infraestrutura do Campus).

7. Referências (Apresente as referências bibliográficas do projeto, conforme exemplos abaixo)

Boulic, R. and Renault, O. (1991) "3D Hierarchies for Animation", In: New Trends in Animation and Visualization, Edited by Nadia Magnenat-Thalmann and Daniel Thalmann, John Wiley & Sons Ltd., England.

Dyer, S., Martin, J. and Zulauf, J. (1995) "Motion Capture White Paper", http://reality.sgi.com/employees/jam_sb/mocap/MoCapWP_v2.0.html, December.

Holton, M. and Alexander, S. (1995) "Soft Cellular Modeling: A Technique for the Simulation of Non-rigid Materials", Computer Graphics: Developments in Virtual Environments, R. A. Earnshaw and J. A. Vince, England, Academic Press Ltd., p. 449-460.

